



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.196

"Dispõe sobre a observância as regras de acessibilidade de constantes da Lei Federal nº 13.146, de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A aprovação, o licenciamento, ou a emissão de certificado de projeto executivo, arquitetônico, urbanístico e de instalações e equipamentos temporários ou permanentes, e para o licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obra ou de serviço, de edificações com área igual ou superior a 100m² (cem metros quadrados) fica vinculado ao atendimento às regras de acessibilidade constantes da Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da vigência deste Decreto, a concessão de alvará de licença e localização para quaisquer atividades ficará condicionada à observação e certificação das regras de acessibilidade contidas na Lei Federal nº 13.146/2015. Parágrafo único. Ficam excluídas da exigência constante do caput deste artigo a concessão ou renovação de alvará de licença e localização para atividades instaladas em edificações aprovadas anteriormente à vigência da Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 3º Quando da aprovação e concessão de alvarás e autorizações de trânsito para realização de eventos temporários deverão ser observadas a legislação sobre acessibilidade, bem como as normas técnicas brasileiras descritas na NBR 9050 da ABNT.

Parágrafo único. Caberá ao promotor do evento a apresentação de plano de rotas acessíveis contemplando o respeito ou a realocação compatível dos espaços públicos reservados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 05 de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.199

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.240, de 1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o despacho exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 1.370/1.374, do Processo Administrativo nº 27.494/83, bem como o Parecer nº 534/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 1.019/1.023 dos referidos autos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de loteamento, denominado Residencial "Marino Ceolin", implantado no Bairro Aeroporto pela empresa Ceolin Empreendimentos Imobiliários Ltda. às margens da rodovia MG-135, neste Município, conforme cópias que ficam registradas e arquivadas nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.888, de 20 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 06 dias de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.200

"Proíbe a exploração de atividades de prestações de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, durante o "3º Buteco na Praça".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 19 a 23 de setembro de 2017, na via pública e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, num perímetro de 500m (quinhentos metros) em relação à Praça dos Andradas, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante.

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, no trecho descrito no art. 1º deste Decreto, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.956 - 1- REVOGAR, a pedido, a nomeação de Flávia Roberta Rodrigues, para exercer a função de Conselheira Tutelar, contida na Portaria nº 17.448, de 06.01.2016. 2 - NOMEAR Renata Chaves Batista, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Flávia Roberta Rodrigues. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2017. Barbacena, 01 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.960 - EXONERAR, a pedido, a servidora Diana de Castro Silva, do cargo efetivo de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 21.08.2017 conforme Requerimento nº 027577. Barbacena, 06 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.961 - DESIGNAR Luiz Henrique Alves Donato para exercer a função de Responsável Técnico pelas Políticas de Promoção da Igualdade Racial, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Barbacena, 06 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.962 - EXONERAR, a pedido, a servidora Ana Cristina Abrantes Flisch, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 11.09.2017

conforme Requerimento nº 027710. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.963 - EXONERAR, a pedido, a servidora Fabiana Cristina da Silva, do cargo efetivo de Guarda Municipal, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 31.08.2017 conforme Requerimento nº 027674. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.964 - CONCEDER aposentadoria por tempo de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Djalma Manegati Carneiro, Matrícula nº 140, CPF nº 383.881.896-20, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 078/AJ/2017, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 18.07.2017. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.965 - CONCEDER aposentadoria por tempo de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Adilson Batista Ferreira, Matrícula nº 226, CPF nº 328.930.436-15, no Cargo de Mecânico de Veículos, nível C-26, conforme Parecer nº 077/AJ/2017, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 26.06.2017. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.966 - CONCEDER aposentadoria por tempo de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Olinto Carvalho de Lima, Matrícula nº 036, CPF nº 333.173.056-49, no Cargo de Gari, nível C-19, conforme Parecer nº 076/AJ/2017, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 26.06.2017. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.967 - CONCEDER aposentadoria por tempo de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Jorge Marcelino Dias, Matrícula nº 243, CPF nº 282.536.556-49, no Cargo de Operador de Bombas, nível C-14, conforme Parecer nº 079/AJ/2017, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 29.06.2017. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.978 - RATIFICAR as Portarias nºs 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, e 167/2017, da lavra da Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33, de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 12 de setembro de 2017.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 021/2017 - PRC. 033/2017. OBJETO: RP aquisicao kits para Laboratorio Municipal-SESAPS-Abertura da sessao: 05/10/2017 14:00 hs. Pablo H.Candian - Coord. Aq. Contratos. Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitação. Informacoes: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

ELETRONICO 001/2017- PRC. 042/2017. OBJETO: RP aquisicao de materiais e equipamentos para SEMOP RECEBIMENTO DE PROPOSTA: ate 02/10/2017. ABERTURA DA SESSAO E ANALISE DE PROPOSTAS: Dia 02/10/2017 as 13:00 hs. INICIO DA DISPUTA 03/10/2017 as 13:00 hs. Informacoes: licitacao@barbacena.mg.gov.br - www.bll.org.br. Pablo H.Candian - Coord.Aq.Cont - Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Prc 026/2017 – PP 023/2017. RP para contratação de seguro total de veiculos. Abertura da sessão: 28/09/2017 às 14:00 horas. Informações: (32) 3339-2026. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br . Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2017.

Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: A.J.D.F. Papelaria Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.478.945/0001-65. Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 208.753,65. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Antônio José Delbem de Freitas (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Muni-

cipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: Centro Oeste Comércio Eirele - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.904.314/0001-02. Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 100.082,07. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Bruno Henrique Antunes Gabriel (Empresa).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

.....